



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE -  
SR/PF/RN

Assunto: **insira aqui o assunto**

Destino: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MOSSORÓ - DPF/MOS/RN**

Processo: **08068.001617/2019-98**

Interessado: **REN QU**

1. Trata o expediente de procedimento de processo da perda de autorização de residência da estrangeira REN QU, por ter se ausentado do Brasil pelo período superior a dois (02) anos sem apresentação de justificativa.
2. Considerando o Despacho 13574778 do Sr. Chefe substituto da DPF/MOS/RN, o qual adoto como razões de decidir.
3. Isto posto, mantenho a manutenção da autorização de residência da Sra. REN QU, nos termos da legislação vigente.
4. À DPF/MOS/RN para conhecimento e demais providências.

**TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional no Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA**, **Superintendente Regional**, em 21/01/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13586002** e o código CRC **B986DB35**.